



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

PORTARIA Nº 13, 30 DE ABRIL DE 2024

Concede Férias ao Servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Conceder **férias** a servidora **FRANCIANI FIGUEREDO BASTOS**, assessora bancada desta Casa Legislativa, no período de 01 a 30 de maio do corrente ano.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de abril de 2024.


VEREADOR DIMMY LEÃO ALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Registre-se e Publique-se


Vereador Juliano Rodrigues Machado
1º Secretário

AQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!